

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO NO ÂMBITO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARUARU

ERRATA DE EDITAL nº 03/2009

Considerando a necessidade de se atender as recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como a de facilitar e de viabilizar o acesso dos candidatos do concurso público para provimento de cargos de Professor de níveis superior e médio no âmbito Poder Executivo do Município de Caruaru, a Prefeitura Municipal de Caruaru **COMUNICA** que:

- I. os candidatos aprovados e classificados neste certame, quando de sua convocação, serão contratados em caráter efetivo pelo regime jurídico dos servidores públicos Municipais de Caruaru. Deste modo, o item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES passa a ter a seguinte redação:

“1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público visa o provimento **efetivo** de 600 (seiscentas) vagas de preenchimento imediato para Professor I (Professor de Educação Infantil, do 1.º ao 5.º ano, de Ed. de Jovens e Adultos e de Ed. Especial) e Professor II (Professor do 6.º ao 9.º Ano), no âmbito do Município de Caruaru, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 17, de 09 de outubro de 2009, além de outras pertinentes ao presente Edital, observando o detalhamento constante do Anexo II.

1.1.1. Os candidatos aprovados e classificados neste certame, quando de sua convocação, serão contratados pelo regime jurídico dos servidores públicos Municipais de Caruaru.”

- II. O subitem **4.10.8** passa a ter a seguinte redação:

“4.10.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, ressalvada a hipótese do subitem 4.10.13.7 deste edital.”



- III. Fica revogado o subitem **“5.2.11. A Prova de Títulos, e Experiência Profissional se for o caso, terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos”**; e modificada a redação do subitem **5.2.3** que passa a ser a seguinte:

“5.2.3. Apresentado mais de um título **acadêmico**, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação.”

- IV. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital do Concurso Público para provimento de cargos de Professor níveis superior e médio no âmbito Poder Executivo do Município de Caruaru, naquilo em que não modificados pela presente errata.

Caruaru, 20 de novembro de 2009.
Coordenação Executiva do Concurso